
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 01 2022 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE
ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO DO
TRABALHO.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAU**

**Aviso de PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
01/2022**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **REALIZAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO DO TRABALHO**. O Termo de Inexigibilidade encontra-se disponível no site do CIMAU: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 15 de fevereiro 2022.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Marisete Ungarati Guth
Código Identificador:12FFC9F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/02/2022. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>